



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Contratação de cooperativa de produtores rurais familiar para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo;

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

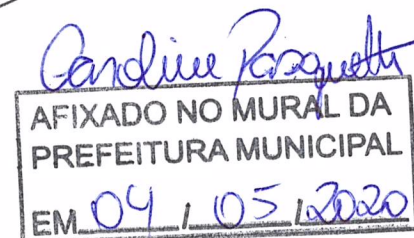
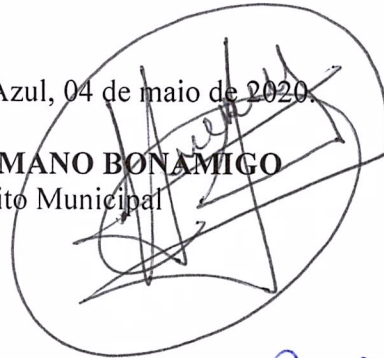
- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado: COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, Av. Paraná, 949, Matelândia - PR CEP 85.887-000.

Valor da Contratação: R\$ 7.639,96

Céu Azul, 04 de maio de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

1www.ceazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2020

ANO: X N°: 2429 EDIÇÃO DE HOJE: 34 (PÁGINAS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **EVAMETE ALVES BORSTEL**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.222.995-4/SS/PP, nomeada em 1º de agosto de 1990 para o cargo de Zelador Serviços Gerais (1º concurso), e 18 de fevereiro de 2010 para o cargo de Professor 30 horas (2º concurso), matrícula funcional 1564-4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo eletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cêu Azul, 5 de maio de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 – M.C.A.

O Município de Cêu Azul, toma público que fará realizar às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de Menor Preço -Item, objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para modificação e adequação do Projeto de Construção do

Novo Aterro Sanitário no lote Rural nº 43 do imóvel Guatiracá da Gleba nº 02, matrícula nº 1.166 com área total de 12,0804 hectares, bem como a obtenção da Licença de instalação do novo aterro sanitário do município junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo da licitação R\$: 19.450,00.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceazul.pr.gov.br.

Cêu Azul, 05 de maio de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 9/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Nº 9/2020 – M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – M.C.A.

O Município de Cêu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Contratação de cooperativa de produtores rurais familiar para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

1www.ceazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2020

ANO: X N°: 2429 EDIÇÃO DE HOJE: 34 (PÁGINAS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo:

Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):
Considerando a confirmação de 5 (cinco) casos positivos de Covid-19, no Município de Cêu Azul.

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial.

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação.

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.815/2020, do Município de Cêu Azul de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Cêu Azul e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:

Considerando que os servidores da saúde estão altamente expostos a possível contato com pacientes infectados, estando assim suscetível a contaminação própria e possível disseminação de coronavírus, os quais em sua rotina diária, tanto laboral quanto familiar, adotam medidas de cuidados que envolvem uma série de condutas e procedimentos de prevenção. E ainda nesse sentido a Administração Municipal passou a fornecer alimentação a esses servidores em seus locais de trabalho, evitando a sua circulação no período de almoço, condicionado a medidas de troca de vestes, limpeza e

desintoxicação quando do encerramento da jornada como forma de prevenir o contágio e possível disseminação da doença.

• Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

• Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, Av. Paraná, 949, Matelândia - PR CEP 85.887-000.

Item	Qtd	Unid.	Produto	R\$ Unid.	R\$ Total
1	48	Kg	ACEEROL A, in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, isenta de sujidades, parásitas e larvas.	2,52	604,80
2	240	Pés	ALFACE, verde, nova, de boa qualidade, folha sã, sem furaduras, rachaduras e embotagem transparente e resistente.		288,96
3	12	Kg	ALHO, de boa qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial, com dízeres de rolagem em pacotes e prazo de validade.	2,62	220,08
4	84	Kg	ABOBORA CABOTIA, madura, de boa qualidade, laminação médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	2,35	141,00
5	60	Kg	ABOBORINHA, de boa qualidade, folhas sãs, sem rupturas, frescas, acondicionadas em embalagem transparente e		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: Jureldi Galvão, Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: Jureldi Galvão, Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 05/05/2020

ANO: X Nº: 2429 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.07.12.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E

CANTINA

Desdobramento: 4/756

Fonte: 495 – Atenção Básica

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 119/2020 – Sec. Saúde, solicitação Interna de Materiais 348/2020, Acompanhada do projeto básico, contendo os respectivos despachos, referência de preços e documentação da cooperativa.

Cêu Azul, 4 de maio de 2020.

DARY L. STOCCO GERMANO BONAMIGO
Presidente da Comissão Prefeito Municipal
Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA
Nº 101/2020 – M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 – M.C.A.

O Município de Cêu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Aquisição de recipientes para marmitas para fornecimento de almoço aos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 120/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 349/2020 e Projeto Básico em anexo.

Da Ocorrência da Situação de Emergência (Justificativa da Necessidade da Contratação):

Considerando a confirmação de 5 (cinco) casos positivos de Covid-19, no Município de Cêu Azul.

Tendo em vista as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde –OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial.

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação.

Considerando, o Despacho do Presidente da República de 18 de março de 2020, com o reconhecimento pelo Congresso Nacional, da ocorrência de calamidade pública com, efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Considerando a Portaria 428 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

Considerando o Decreto Municipal 5.815/2020, do Município de Cêu Azul de 20 de março de 2020, que declara "situação de emergência" no Município de Cêu Azul e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus Covid-19.

Com base no Art. 4º da Lei Nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, onde, Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Da Necessidade de pronto atendimento da Situação:

Considerando que os servidores da saúde estão altamente expostos a possível contato com pacientes infectados, estando assim suscetível a contaminação própria e possível disseminação de coronavírus, os quais em sua rotina diária, tanto laboral quanto familiar, adotam medidas de cuidados que envolvem uma série de condutas e procedimento de prevenção. E ainda nesse sentido a Administração Municipal passou a fornecer alimentação, a esses servidores em seus locais de trabalho, evitando a sua circulação no período de almoço, condicionado a medidas de troca de vestes, limpeza e desinfecção quando do encerramento da jornada como forma de prevenir o contágio e possível disseminação da doença.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

TERÇA-FEIRA, 05/05/2020

1www.ceuazul.pr.gov.br
ANO: X Nº.: 2429 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado:

BAZZO & BAZZO ATACADO E VAREJO LTDA-ME, CNPJ: 27.161.903/0001-00, Rua Florianópolis, 2020, Centro, Cêu Azul – PR, CEP 85.840-000

Dos Produtos e Valor da Contratação:

Item	Qtd	Unid.	Produto	R\$ Unid.	R\$ Total
1	3.200	Unid	Bandeja de isopor para marmitta com 3 divisórias.	0,845	2.704,00
2	1.500	Unid	Recipiente em isopor para marmitta, capacidade de 700 ml	0,41	615,00
Valor Total					3.319,00

Da compatibilidade do valor de contratação com o valor de mercado:

Considerando a promoção de pesquisa de preços com fornecedores locais com disponibilidade de entrega dos produtos, procedendo-se a contratação com o fornecedor de menor preço colado. Resistido comprovada a compatibilidade dos preços praticados no mercado local. Atendidos ao Parágrafo Terceiro do Art. 4º-E da Lei Federal Nº 13.979/2020.

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

Do prazo de execução:

Diante da necessidade, os produtos deverão ser fornecidos conforme pedidos da secretaria da saúde, com as respectivas quantidades para os dias de entrega a ser programado entre as partes.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.19.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem
Desdobramento: 4786
Fonte: 493 – Atenção Básica

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Saúde através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos deste termo de dispensa: Ofício nº 120/2020 – Sec. Saúde, solicitação Interna de Materiais 349/2020, acompanhada do projeto básico, contendo os

respectivos despachos, colação de preços e documentação do fornecedor contratado.

Cêu Azul, 4 de maio de 2020.

DARY L. STOCCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 20/2020 de 04/05/2020 – Ref:

Dispensa por Justificativa nº 9/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Contratação de cooperativa de produtores rurais familiares para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanentemente no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo, VALOR: R\$ 7.639,96 (sete mil seiscientos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/10/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

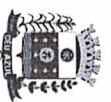
339030071200 4756 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VILMAR SANDI

RATIFICAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 9/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – M.C.A.

O Município de Cêu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

TERÇA-FEIRA, 05/05/2020

1www.ceuazul.pr.gov.br
ANO: X Nº.: 2429 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Do Objeto: Contratação de cooperativa de produtores rurais familiar para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanentemente no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 119/2020 – Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 348/2020 e Termo de Referência em anexo;

– Saúde, Solicitação Interna de Materiais nº 349/2020 e Projeto Básico em anexo;

Da Fundamentação Legal para Dispensa:

- Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Contratado: BAZZO & BAZZO ATACADO E VAREJO LTDA-ME, CNPJ: 27.161.903/0001-00, Rua Florianópolis, 2020, Centro, Cêu Azul – PR, CEP 85.840-000

Valor da Contratação: R\$ 3.319,00

Cêu Azul, 04 de maio de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

RATIFICAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 10/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020 – M.C.A.

O Município de Cêu Azul dispensa a licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.815/2020

Do Objeto: Aquisição de recipientes para marmittas para fornecimento de almoço aos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus - Covid 19. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.815/2020 que declara situação de emergência, conforme Ofício 120/2020

Número	Concedente	PropONENTE	Objeto:	Valor	Vigência	Amparo Legal	Assinaturas
001/2020	Município de Cêu Azul	Associação das Crianças e Adolescentes de Cêu Azul - ACAZUL	Atender crianças e adolescentes em período integral, em forma de contra turno escolar, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, desenvolvendo assim, suas potencialidades com vistas ao alcance da emancipação e constituição da cidadania, buscando-se assim, prevenir manifestações da vivência de violência, situação de isolamento, trabalho infantil, negligência e acolhimento.	R\$ 732.742,00 (Setecentos e dois reais) mil, setecentos e quarenta e dois reais)	01/01/2020 a 28/02/2021	Chamamento Público nº 06/2019	Germano Bonamigo e Neura de Jesus Machado da Silva

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: Jureci Galvão.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul se responsabiliza pela autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por: Jureci Galvão.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul se responsabiliza pela autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início





Dispensa de Licitação N° 009/2020 - Hortifruti

Categoria: Dispensa de Licitação

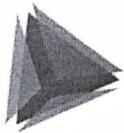
Publicado: Terça, 05 Maio 2020

Download de arquivos

Arquivo	Descrição Tamanho do Arquivo	Modificado em
 Ratificação Disp por Justificativa 9-2020 - Hortifruti.pdf	536 kB	05/05/2020 09:42
 Dispensa por Justificativa 9-2020 - Hortifruti.pdf	3485 kB	05/05/2020 09:41

Edital

Ratificação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	120
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	ontratação de cooperativa de produtores rurais familiar para fornecimento de produtos para preparo de almoço dos servidores da saúde que estão permanecendo no local de trabalho durante o período de almoço, como medidas de proteção e segurança aos riscos de contaminação pelo Coronavírus
Dotação Orçamentária*	1220103010008206200033903000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.639,96
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 74060066915 (Logout)